

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 1/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	-----------------

1. OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer os princípios ambientais, sociais e de governança que deverão ser integrados nas operações e estratégias de negócio. Estabelecendo o firme compromisso que o Grupo Elfa possui para a promoção da sustentabilidade, pautado pela transparência e o respeito a todos os colaboradores e *stakeholders*.

2. ORIGEM DA POLÍTICA

Esta política origina-se em constituir as diretrizes e os padrões norteadores e inegociáveis no que compete a agenda de ESG no Grupo Elfa. Fornecendo suporte a aplicação das ações na companhia, sendo orientado por sua matriz de materialidade e princípios dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta política é aplicável a todos os colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio e demais partes interessadas do Grupo Elfa.

4. RESPONSABILIDADES E EXECUÇÃO

Para garantir o cumprimento das práticas estabelecidas na companhia, é necessária a ação conjunta entre todas as áreas e colaboradores do Grupo Elfa. É de responsabilidade de todos incorporar práticas sustentáveis em suas atividades. Especificamente competem:

- I. Área de ESG:** Garantir a estruturação e o desenvolvimento de ações do Grupo Elfa com uma abordagem sustentável e responsável nos negócios. Assegurando a transparência e ética de suas ações, a responsabilidade de seu impacto ambiental e promover o bem-estar social.
- II. Área de Compras:** Garantir que em suas relações comerciais a escolha de fornecedores seja realizada, de forma preferencial, para produtos e serviços com os menores impactos ambientais, que se adequam as práticas de Direitos Humanos, buscando apoiar, sempre que possível fornecedores locais.

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 2/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	-----------------

III. Área de Jurídico & Compliance e Financeiro: Agir de forma preventiva para evitar o financiamento e/ou relações comerciais com agentes que descumpram os padrões exigidos pelo Grupo Elfa no âmbito social, ambiental e jurídico.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES (Glossário)

- **Desenvolvimento Sustentável:** Modelo de desenvolvimento que integra de maneira igualitária os 03 pilares do desenvolvimento: social, econômico e ambiental, garantido a capacidade das futuras gerações de também atender suas necessidades.
- **ESG:** Sigla em inglês para: Environmental (Ambiental), social (Social) and Governance (Governança), modelo de boas práticas empresariais que implementa e avalia um padrão de negócio voltado para a sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.
- **Gases de Efeito Estufa:** Conjunto de substâncias presentes na atmosfera que absorvem ou emitem energia radiante. A intensificação do efeito estufa pode ocasionar diversos impactos climáticos, causando o aumento da temperatura da superfície terrestre.
- **Logística Reversa:** Procedimentos de coleta de resíduos, para reaproveitamento no ciclo de produção para novos insumos.
- **Matriz de materialidade:** Recurso que fornece os tópicos mais relevantes para a empresa e seus *Stakeholders*. É um mecanismo metodológico para definir e priorizar os principais desafios no âmbito social, ambiental e de governança.
- **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Agenda mundial adotada pela ONU em 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Esses objetivos abrangem áreas como erradicação da pobreza, saúde, educação, igualdade de gênero, energia, meio ambiente, paz e justiça. Eles são um apelo global à ação para construir um mundo mais justo e sustentável para todos.
- **Recursos Naturais:** São os recursos renováveis e não renováveis disponíveis na natureza que possa ser utilizado, consumido ou que estejam a serviço do homem, para realização de atividades humanas.
- **Responsabilidade Compartilhada:** Conjunto de atribuições que se refere à participação coletiva de diferentes atores, como fabricantes, distribuidores, serviços públicos, comerciantes e consumidores finais para minimizar e reduzir os impactos ambientais negativos produzidos em todo o sistema produtivo. Na prática, isso significa que as responsabilidades e obrigações não são atribuídas a apenas um

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 3/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	-----------------

indivíduo ou grupo, mas são divididas entre todos aqueles que têm um papel a desempenhar.

- **Resíduos Recicláveis:** Materiais resultantes de atividade humana com potencial para reaproveitamento e recuperação, evitando o desperdício de recursos naturais. São considerados resíduos recicláveis: papel, papelão, restos de alimentos, plástico, vidro.
- **Resíduos de serviço da saúde (RSS):** São resíduos gerados em unidades de saúde, clínicas, farmácias e hospitais que apresentam risco químico ou biológico, e devido as suas características, necessitam de um descarte especial. São exemplos de RSS: medicamentos vencidos.
- **Resíduos sólidos urbanos (RSU):** São os resíduos provenientes de atividades humanas domésticas realizadas em ambiente urbano, como embalagens de alimentos, limpeza de ambientes públicos, restos de alimentos.
- **Recursos Hídricos:** Toda água, na superfície ou subterrânea, que pode ser empregada em atividades humanas, sendo um recurso natural limitado dotado de valor econômico.
- **Stakeholders:** São as partes interessadas para o negócio da companhia, envolve desde os investidores, conselho administrativo, colaboradores, terceiros, parceiros de negócio, comunidades próximas as unidades físicas e clientes.

4. DESCRIÇÃO

Esta política dá suporte para a implementação da estratégia de ESG na companhia, pautada pelo cumprimento de suas metas públicas assumidas na agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), ou seja, os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). Desta forma, as diretrizes gerais refletem os princípios inegociáveis na agenda ESG do Grupo Elfa, sendo:

- Atuar de forma ética em seus negócios, sendo uma referência no combate a atos de corrupção, suborno e demais atos ilícitos, fazendo cumprir com os requisitos da gestão antissuborno do Grupo Elfa, em específico com as políticas de anticorrupção e o código de conduta.
- Não prejudicar o meio ambiente e as comunidades locais presentes no entorno de suas operações.
- Ser responsável em prol do desenvolvimento sustentável, buscando sempre o impacto positivo de suas atividades.

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 4/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	-----------------

- Garantir que todas as atividades operacionais estejam em cumprimento com as legislações locais no aspecto regulatório, jurídico e ambiental.
- Garantir que todos os colaboradores tenham um ambiente seguro de trabalho, com respeito a diversidade, equidade e inclusão.
- Prezar pelo retorno social de suas atividades, atuando de forma proativa em benefício da comunidade local, desta forma, em todas as suas ações o Grupo Elfa deve portar-se em uma conduta socialmente responsável.
- Doações deverão ser incentivadas nas atividades do Grupo Elfa, prezando pelo bem-estar social. Quaisquer ações de doação devem seguir estritamente a política de doações do Grupo Elfa.
- O Grupo Elfa não compactua com o trabalho escravo e infantil, repugnando o ato em todas as suas unidades e relações com fornecedores, atuando de forma ética e responsável em seus negócios, de acordo com a política de Direitos Humanos e Código de Conduta.
- Não é permitido a contratação de menores de idade, fora os previstos em lei, assim como apoiar ou financiar trabalho escravo e infantil.

5. PILARES DE ATUAÇÃO

As ações que serão priorizadas estão divididas nos seguintes pilares:

- **Pilar Ambiental:** Mudanças Climáticas, Uso Racional dos Recursos Naturais (Energia e Água) e Gestão de Resíduos.
- **Pilar Social:** Responsabilidade social e Diversidade, Equidade & Inclusão.
- **Pilar Governança:** Acompanhamento e mensuração dos resultados, garantindo o alinhamento estratégico das temáticas de ESG com as outras áreas da organização, pautando suas atividades na ética e na integridade, fortalecendo práticas empresariais responsáveis.

5.1. PILAR AMBIENTAL

O Grupo Elfa preza pelo respeito ao meio ambiente, ao uso consciente e sustentável dos recursos naturais e assume seu compromisso com a responsabilidade compartilhada dos resíduos gerados em suas unidades.

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 5/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	-----------------

Para alcançar a adequada gestão ambiental, a companhia conta com a participação conjunta de todas as áreas diretamente envolvidas para o controle e redução dos impactos ambientais gerados.

O Grupo Elfa se compromete em promover a redução de emissões de gases de efeito estufa e poluentes ambientais em suas atividades, bem como realizar parcerias comerciais com fornecedores que prezam por produtos sustentáveis e/ou que possuem normas ou diretrizes para minimização de seus impactos ambientais, sempre que for viável.

Deve ser priorizado entre todas as unidades:

- O atendimento a legislação ambiental em vigor.
- O consumo consciente de energia e água, combatendo o desperdício.
- A procura constante por alternativas de baixo impacto ambiental.
- A promoção da redução das emissões de gases de efeito estufa.
- O apoio a logística reversa, recuperação e reciclagem de embalagens de resíduos, sempre que for viável.
- O descarte ambientalmente adequado dos resíduos de serviço da saúde e resíduos sólidos urbanos gerados nas unidades.
- Divulgar e capacitar os colaboradores sobre a responsabilidade ambiental.

O Grupo Elfa mantém as boas práticas de mercado na diligência e validação dos documentos de todos os imóveis locados, com registro em órgãos competentes e atualizados à data, assegurando uma gestão voltada à conformidade com os aspectos legais e em consonância com os objetivos do grupo.

O Grupo Elfa não permite realizar instalações de unidades em áreas protegidas, a exemplo de áreas de proteção ambiental (APP), áreas de reserva legal (RL), terras indígenas e quilombolas, fazendo cumprir o estabelecido no código florestal e demais documentos legais.

O Grupo Elfa possui ciência de que a conservação dos ecossistemas é uma condição essencial para a sustentabilidade global, por isso, busca promover redução dos impactos que as atividades do grupo causam ao ecossistema, buscando tecnologias para a sua diminuição.

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 6/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	-----------------

5.2. Pilar Social

A relação entre todos os colaboradores deve ser pautada pelo respeito e profissionalismo. É objetivo do Grupo Elfa que todos sejam ouvidos, respeitados e habitem em um ambiente de trabalho positivo, com amplo espaço para a promoção do seu desenvolvimento profissional e pessoal. Sendo as atividades corporativas e operacionais ordenados pelos princípios do respeito, trabalho justo e descente.

É necessário respeitar a diversidade, equidade e inclusão, combatendo qualquer ato de discriminação e práticas inadequadas, conforme estabelecido no código de conduta e manifesto da diversidade.

O Grupo Elfa mantém práticas inclusivas em seu cotidiano, fortalecendo o diálogo e a promoção da diversidade. Qualquer ato de discriminação e/ou preconceito deve ser reportado a área de Compliance, através do canal confidencial (item 6 desta política).

É objetivo do Grupo Elfa assegurar práticas corporativas que garantam decisões livres de preconceito, desta forma, promovendo um ambiente colaborativo e inclusivo.

O programa Empodera, que tem como objetivo fomentar a cultura de Diversidade, Equidade & Inclusão, estimulando o engajamento dos demais funcionários no assunto, desta forma, fomentando a cultura da diversidade.

A saúde e a segurança de todos os colaboradores devem estar sempre em primeiro lugar em todas as atividades desenvolvidas pelo Grupo.

A capacitação profissional dos colaboradores é essencial para o desenvolvimento e crescimento sustentável do Grupo Elfa. Prezamos em incentivar a educação, por meio de políticas de incentivo a educação profissionalizante e amplo acesso a cursos através da universidade corporativa Unielfa, buscando capacitar por meio de diversas ferramentas disponíveis e promover a multiplicação do conhecimento.

5.3. Pilar Governança

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 7/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	-----------------

A governança de ESG preza por alavancar a sustentabilidade para todos os níveis organizacionais do Grupo Elfa, estabelecendo o tema para as demais áreas e setores da empresa, garantindo que as premissas e ambições de sustentabilidade sejam de conhecimento de todos os colaboradores, assim como executados por todos.

Assegurando a importância do ESG para a estruturação do negócio, as metas de ESG são estruturadas e compartilhadas com várias áreas envolvidas, sendo validadas pelo conselho de administração do Grupo Elfa.

As métricas que orientam o sistema de governança em ESG são estabelecidas a partir da matriz de materialidade, que deverá ser atualizada a cada dois (02) anos ou a depender da necessidade.

A matriz de materialidade deve ser construída de forma colaborativa com todos os *stakeholders* internos e externos diretamente ligados ao modelo de negócio do Grupo.



Serão priorizados para a construção de metas e ações da governança de ESG os tópicos mais representativos da matriz de materialidade, atrelados as ambições e compromissos públicos da companhia para o desenvolvimento sustentável.

O Grupo Elfa obedecerá a todos os princípios éticos e responsáveis, cumprindo o estabelecido no código de conduta, nas políticas de compliance, política de direitos humanos, bem como a essa política.

Os compromissos públicos adotados na agenda de ESG do Grupo Elfa deverão ser de conhecimento de todos os *stakeholders*.

A divulgação dos resultados e indicadores alcançados pelo Grupo Elfa deverá ser apresentada anualmente através do relatório de sustentabilidade.

A governança em ESG deverá ser uma construção a longo prazo, atrelando a gestão de negócios e os relacionamentos com as partes interessadas a uma agenda que considera como um pilar os aspectos socioambientais, tendo uma relação sustentável em seus processos, projetos e relacionamentos comerciais.

		POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE			 SISTEMA DE GESTÃO ELFA	
Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 8/11

Para a nossa cadeia de valor e nas relações comerciais, possuímos o compromisso que todos os nossos fornecedores sejam orientados por nosso Código de Conduta e política de Direitos Humanos para que cumpram os deveres sociais, trabalhistas e ambientais, limitando-se a trabalhar apenas com fornecedores habilitados e aprovados no processo de avaliação de riscos de terceiros (due diligence). Além disso, prezamos e respeitamos a livre concorrência referente a nossas práticas comerciais existentes, atuando de forma honesta, sendo agentes contra a corrupção ou qualquer outra ação ilícita.

O compromisso do relacionamento com os clientes, deve ser sempre pautado pelo melhor interesse entre as partes nos aspectos sociais, econômicos e ambientais que delimita esta política e a política de direitos humanos.

O Grupo Elfa conta com uma área dedicada a temática de ESG que responde suas iniciativas diretamente a Diretoria de Gente e Gestão e Sustentabilidade, assim como ao conselho administrativo. As ações desenvolvidas pela área de ESG são aprovadas pelo comitê de ESG, garantindo o envolvimento das partes interessadas para a construção da sustentabilidade.

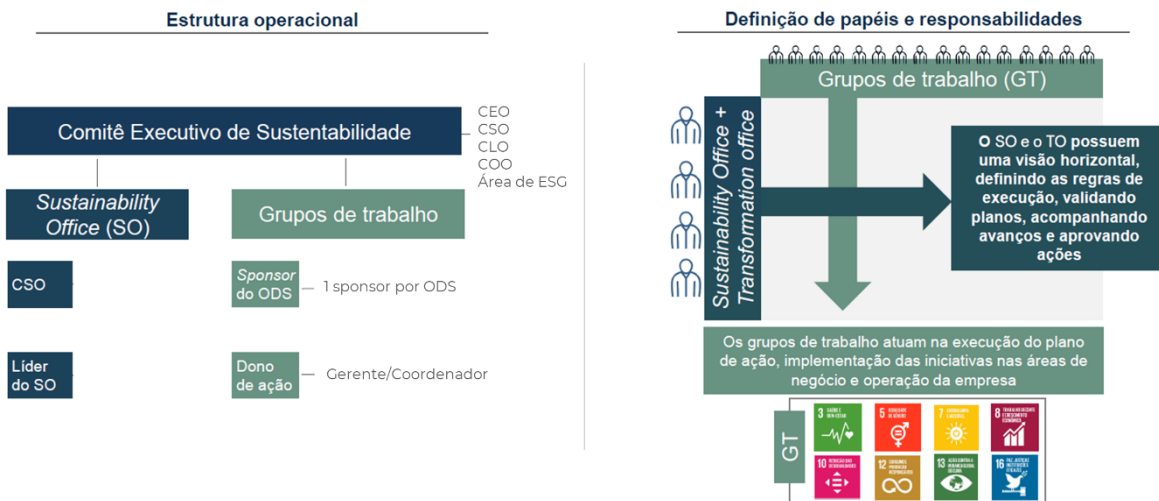


Figura 1 – Estrutura do comitê de ESG e Grupos de Trabalho

5.4. Matriz de Materialidade

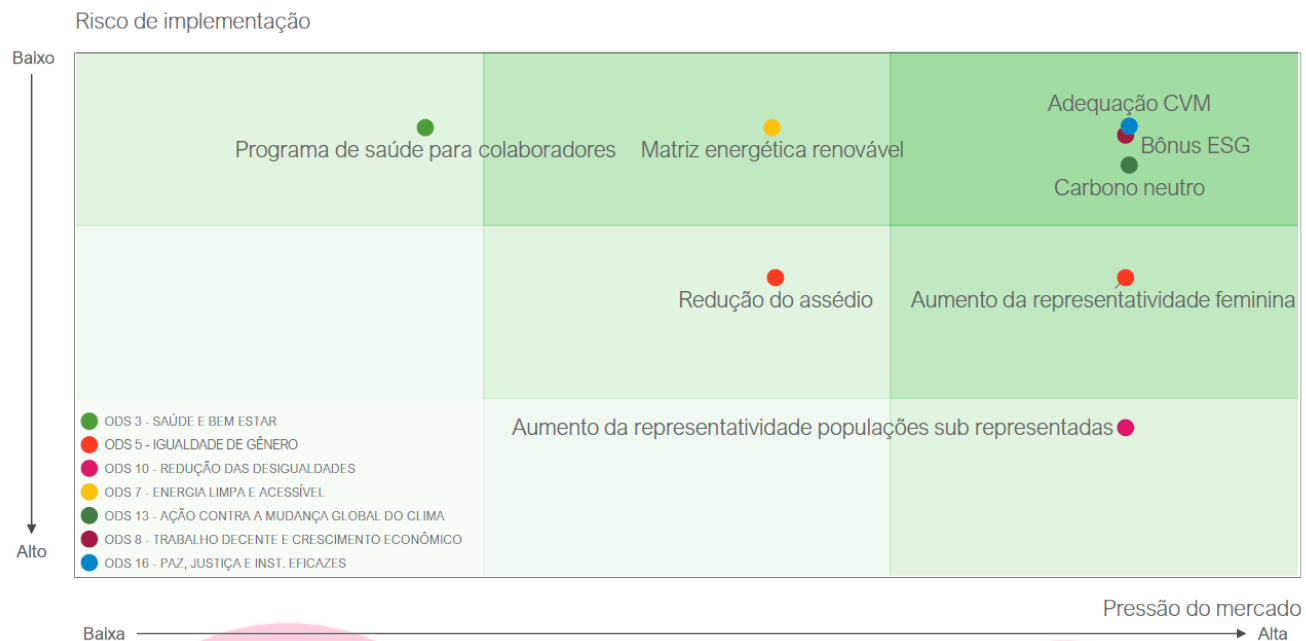
Para construir a materialidade, 5 etapas foram consideradas:

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 9/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	-----------------

- 1. Curadoria técnica:** Elencamos os temas materiais de nosso setor de atuação (distribuição), conforme padrões do SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*), do GRI (*Global Reporting Initiative*) e com a análise de materialidade da concorrência.
- 2. Escuta de stakeholders:** Aplicar entrevistas aprofundadas com questionários aos stakeholders. Todos foram semiestruturados com perguntas abertas e fechadas, com o objetivo de mapear os impactos gerados pela Elfa. Os *stakeholders* analisados foram fornecedores, clientes, Conselho, colaboradores, adquiridas, sociedade civil, sindicatos e comunidades.
- 3. Sistematização e análise final:** Fizemos as análises quantitativa e qualitativa dos dados levantados e consolidação final na matriz de materialidade.
- 4. Alinhamento as ODS:** Seguimos o processo com o alinhamento estratégico aos temas materiais com os ODS.
- 5. Validação da materialidade:** Finalizamos com a etapa de validação da materialidade com a participação de líderes das diretorias.

Figura 2 – Matriz de Materialidade

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 10/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	------------------



5.5. AMBICIÕES E METAS:

As ambições e metas definidas foram comparadas e priorizadas de acordo com as metodologias mais relevantes para o momento atual do Grupo Elfa.

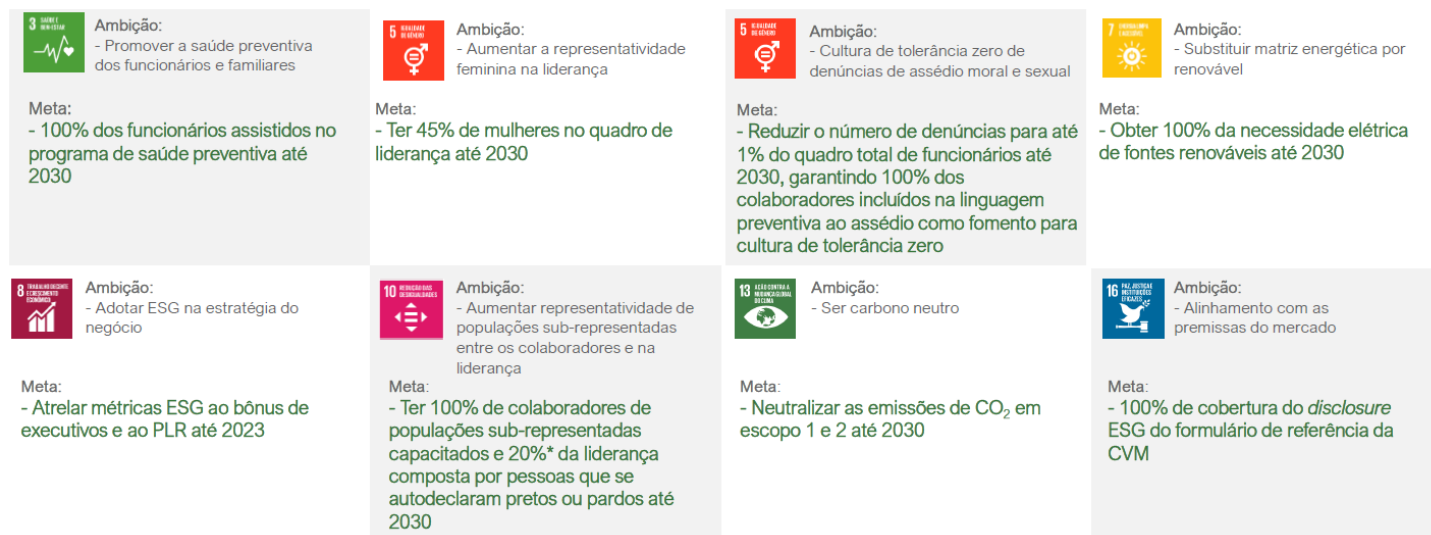


Figura 3 – Ambições e Metas priorizadas

6. CANAL CONFIDENCIAL

Controle: POL.GG.ESG.003	Elaborado em: 15/09/2023	Versão: 0	Revisado em: 15/09/2023	Elaborado por: alanna.macedo@gru poelfa.com.br	Aprovado por: rany.alves@grupo elfa.com.br	Página: 11/11
-----------------------------	-----------------------------	-----------	----------------------------	--	--	------------------

O Grupo Elfa encoraja seus colaboradores, clientes, bem como quaisquer terceiros a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento desta e das demais políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem uma ocorrência no Canal Confidencial:

- **Telefone: 0800 741 0006**
- **Website: www.canalconfidencial.com.br/elfa**

7. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aplicação desta política, espera-se que todos os *stakeholders* tenham conhecimento das premissas de ESG adotadas pelo Grupo Elfa. Garantindo que as atividades desenvolvidas estejam em conformidade com as premissas de sustentabilidade.

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	REVISADO POR	DATA	APROVADO POR
0	alanna.macedo@grup oelfa.com.br	15/09/2023	rany.alves@grupoelfa.co m.br
ALTERAÇÕES EFETUADAS			
0 – Elaboração Inicial			

9. ANEXOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES